

**Para o Comand.^{te} Cap.^m Fernando Leite Guim.^{es}
Em Santos.**

Receby a carta de VM.^{ce} datada em 5 do corrente. Estimo que logo apromptasse a matalotagem p.^a o Brigadr.^o e officiaes, e não faça cazo de que importace; pois com o que posso fazer não falto, nem a couza alguma athé onde o permite o lugar, e as ordens, contra as quaes nunca farey obsequios incompetentes, mas ao que acho pilheria hé supor cauza diversa, e tornar a culpa a quem sempre na minha presença lhe fiz elogios excessivos. Vamos adiante, que em historetas não nos devemos enbarassar. Continue VM. em mandar p.^a a Barra os soldados que melhorarem, e faça guarnecer as Fortalezas com os soldados velhos que VM.^{ce} aprova, e o Salvador de Borba: este e o Camarada entregaram ao Mullato Antonio Manoel de Passos, que fes bem em mandar prender, visto ser achado em huma caza, na delligencia de furtar, e poderá fazello recolher á Cadea dessa Villa, porque malfeitores já não cabem nas Cadeas desta Cidade, que a todos vou dando cassa por toda a parte, mas como vejo sempre terá sahida. A arma que se achou na Serra que foi de dezertor, mande p.^a cá. Para Sam Sebastiam ha de ir hum Alferes que está cá agregado, e devem ir Armas polvora e Balla.

Deos g.^{de} a VM. Sam Paulo, 10 de Março de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^m Comandante Fernando Leite Guimaraens //

**Para o Cap.^m de Auxilliares Ant.^o Luiz de Moraes
Pissarro. Em Mogy Mirim.**

Receby a carta de VM.^{ce} datada em 26 do mez passado, e estimo que ja tenha completa a sua Comp.^a e emquanto ao Thenente, deve propor o Alferes se hé capaz, e não havendo ao mais habil que achar na mes-

